



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 003/2021 do Sr. **MANOEL ALDO DA SILVA**, Secretário de Saúde, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo, a contar de **04 de Janeiro de 2021 à 04 de Janeiro de 2022**, com o profissional abaixo qualificado para atuar em conformidade com as determinações do **PSF VI**:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| Adlene da Silva Freitas | Recepcionista |

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da Presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçoiaba - PE
CNPJ: 01.613.860/0001-63 - CEP: 53.690-000 - Fone: 81 3543.8079
e-mail: prefeitura_aracoiaba@ig.com.br